

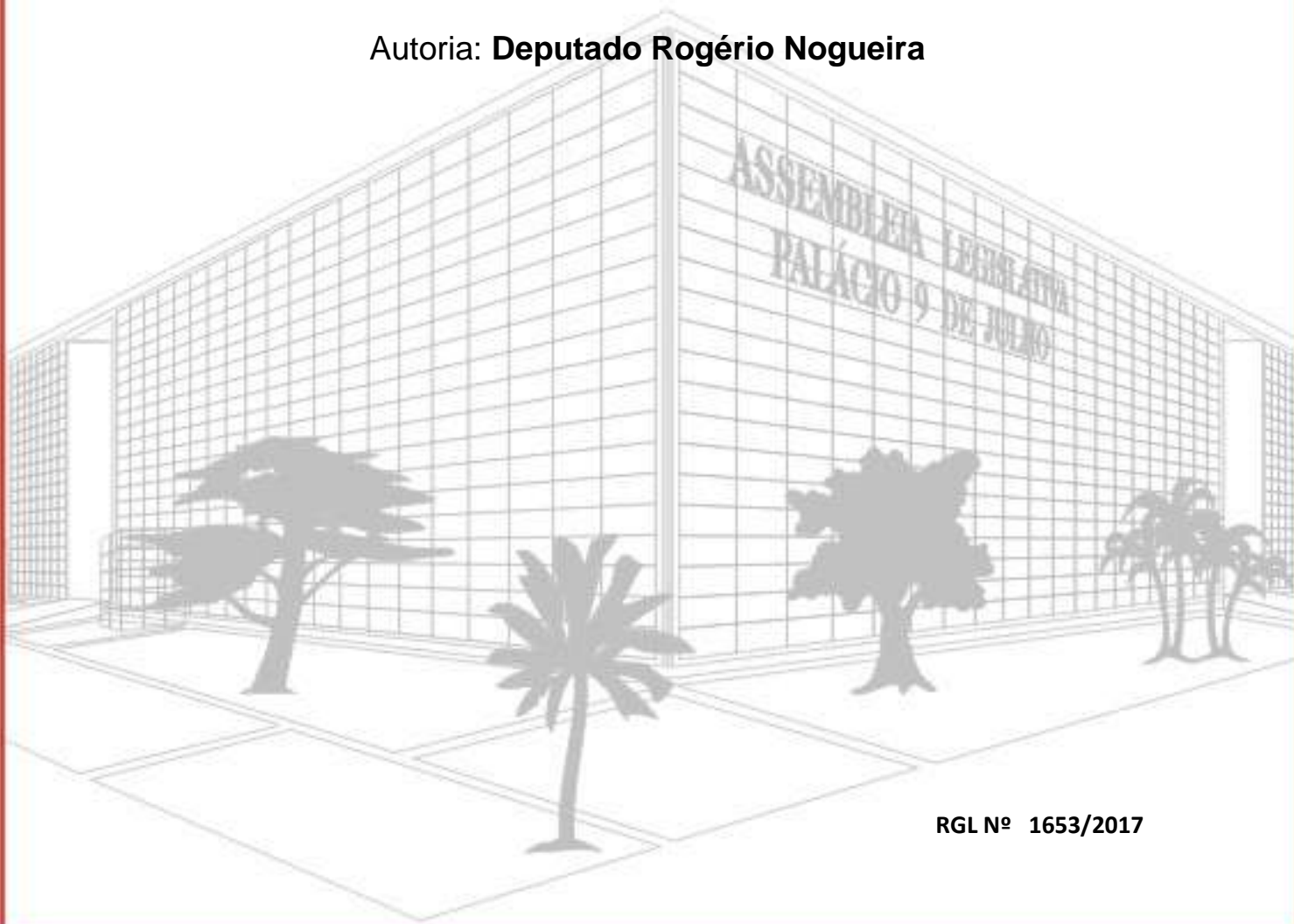


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 794, de 2017

Indica ao Sr. Governador que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e adoção de providências no sentido de disponibilizar mais cursos do Programa Via Rápida Emprego para o município de Salto.

Autoria: **Deputado Rogério Nogueira**



RGL Nº 1653/2017



## **INDICAÇÃO Nº 794, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e adoção de providências no sentido de disponibilizar mais cursos do Programa Via Rápida Emprego para o município de Salto.

### **JUSTIFICATIVA**

O município de Salto possui um pólo industrial que requer mão-de-obra qualificada para suprir as necessidades do mercado local.

Esta solicitação visa a dar mais oportunidades para o desenvolvimento da população que nem sempre reúne o preparo necessário para enfrentar o mercado de trabalho e, assim atender as expectativas das indústrias instaladas no município.

A participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desses benefícios, sem os quais os mesmos serão inviáveis, fator este que nos leva a propor a presente indicação.

Sala das Sessões, em 29/3/2017.

a) Rogério Nogueira